

33.º Alberto Leandro Martins Gonçalves (a)	14,55
34.º Alexandre Filipe Ferreira Vaz	14,55
35.º Catarina Vindeirinho Teixeira	14,54
36.º Telma Andreia dos Santos Carvalheira Marques	14,48
37.º José Pedro Monteiro Costa	14,46
38.º Ana Cristina Cavaleiro Simões	14,44
39.º Rosa Helena Braga Ferreira	14,43
40.º Susana Patrícia Capelo de Jesus Oliveira	14,41
41.º Maria Elisabete Domingues Carrasqueira	14,40
42.º João Nuno Gaspar Simões	14,38
43.º Cláudia Alexandra Marques Arêde dos Santos	14,30
44.º Rita Margarida de Sousa Pedrosa	14,28
45.º Patrícia Rolo da Silva	14,20
46.º Lina Isabel Gonçalves Frias (c)	14,19
47.º Ana Cristina Vieira Rebola (a)	14,19
48.º Carla Isabel Cardoso Reis	14,19
49.º Sílvia Gonçalves da Costa Carraca	14,18
50.º Dália Patrícia Nunes de Almeida	14,01
51.º Paula Manuela Abreu Pereira	13,94
52.º Sílvia Jorge	13,93
53.º Nuno Roberto dos Santos Presa	13,90
54.º Neuzia Sofia Marques Neves	13,74
55.º Carla Susana Carlotto Marques Monteiro	13,43
56.º Carla Susana Curado Proença	12,99
57.º Isabel Maria Ramiro Matias	12,91
58.º Eulália Pascoal Ribeiro	12,73
59.º Aureliana Judite Gonçalves Vaz	12,69
60.º Marisa Isabel Galante de Carvalho	12,63
61.º Teresa Margarida Santareno Pimenta	12,41
62.º João Luís Soares Paulo	12,09
63.º Rui Manuel Domingues Cavaleiro	12,08
64.º Andreia Patrícia Nascimento Ramos	11,48

Foram aplicados os seguintes critérios de desempate na classificação:

- Melhor nota final de curso;
- Desempenho de funções na instituição que abriu o concurso;
- Maior antiguidade no desempenho de funções.

Da presente homologação cabe recurso, a apresentar nos termos do n.º 1 do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro.

6 de Junho de 2005. — O Vogal Executivo, *José Albino e Silva*.

Hospital Dr. Francisco Zagalo

Aviso n.º 6144/2005 (2.ª série). — Dá-se conhecimento de que o concurso para provimento de um lugar de assistente de ortopedia, aberto pelo aviso n.º 3522/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 66, de 5 de Abril de 2005, ficou deserto.

6 de Junho de 2005. — A Vogal Executiva, *Ana Lúcia Castro*.

Hospital de Júlio de Matos

Aviso n.º 6145/2005 (2.ª série). — *Concurso interno de ingresso para assistente da carreira técnica superior de saúde, ramo de psicologia clínica.* — 1 — Nos termos dos Decretos-Leis n.ºs 414/91, de 22 de Outubro, 501/99, de 19 de Novembro, e 213/2000, de 2 de Setembro, torna-se público que, por despacho do conselho de administração do Hospital de Júlio de Matos de 30 de Março de 2005, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de ingresso para provimento de quatro lugares na categoria de assistente da carreira técnica superior de saúde, ramo de psicologia clínica, do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Portaria n.º 719/93, de 6 de Agosto, alterado pela Portaria n.º 984/99, de 3 de Novembro.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para os lugares indicados e caduca com o seu preenchimento.

3 — Conteúdo funcional — o constante do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 241/94, de 22 de Setembro.

4 — O vencimento é o correspondente ao escalão e índice fixados de acordo com o n.º 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 414/91, de 22 de Outubro, e mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 501/99, de 19 de Novembro, e legislação complementar, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública, e o local de trabalho situa-se no Hospital de Júlio de Matos, sito na Avenida do Brasil, 53, 1749-002 Lisboa, suas extensões e as que possam vir a existir ou em outras instituições

com as quais este Hospital tenha ou venha a ter acordos ou protocolos de colaboração.

5 — Requisitos de admissão ao concurso:

5.1 — Requisitos gerais — os constantes das alíneas do n.º 2 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 213/2000, de 2 de Setembro;

5.2 — Requisitos especiais — estar habilitado com o grau de especialista, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 414/91, de 22 de Outubro, na nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 501/99, de 19 de Novembro, e possuir vínculo à função pública.

6 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar serão, nos termos do n.º 3 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 213/2000, de 2 de Setembro:

- Avaliação curricular (AC);
- Entrevista profissional de selecção (EPS).

6.1 — Os critérios de apreciação e ponderação dos métodos de selecção a utilizar constam de actas das reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas. A classificação final resultará da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{2AC + 1EPS}{3}$$

7 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao conselho de administração do Hospital de Júlio de Matos, podendo ser entregue no Serviço de Pessoal durante as horas normais de expediente até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado.

7.1 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- Identificação completa dos candidatos (nome, filiação, nacionalidade, nacionalidade, data de nascimento, estado civil, número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu, residência, código postal e telefone);
- Categoria profissional e serviço onde o requerente exerce funções;
- Habilitações literárias;
- Habilitações profissionais (cursos, especializações, estágios, seminários, acções de formação, etc.);
- Pedido para ser admitido ao concurso com identificação do mesmo, mediante referência ao número, à série e à data do *Diário da República* onde se encontra publicado o presente aviso;
- Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever referir por serem relevantes para a apreciação do seu mérito;
- Menção dos documentos que acompanham o requerimento.

7.2 — O requerimento deverá ser acompanhado dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

- Documento comprovativo dos requisitos especiais exigidos no n.º 5.2 do presente aviso;
- Três exemplares do *curriculum vitae*.

8 — O júri pode exigir a qualquer candidato, no caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

9 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

10 — A publicitação das listas será feita em conformidade com o que dispõem os artigos 28.º, 31.º, e 33.º do Decreto-Lei n.º 213/2000, de 2 de Setembro, e de acordo com as situações concretas que vierem a verificar-se.

11 — O júri tem a seguinte composição:

Presidente — Dr.ª Maria Ercília Proença de Almeida Duarte, assistente principal do Hospital de Júlio de Matos.

Vogais efectivos:

Dr.ª Noélia Eunice dos Santos Canudo, assistente principal do Hospital de Júlio de Matos.

Dr.ª Isabel Maria Ribeiro Trindade, assistente principal da Sub-Região de Saúde de Lisboa.

Vogais suplentes:

Dr.ª Fani Maria Gomes Lopes, assistente principal do Hospital de Júlio de Matos.

Dr. Fernando R. Silva, assistente principal do Hospital de São Francisco Xavier, S. A.

12 — O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

13 — Menção a que alude o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, inserto no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da

Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

1 de Junho de 2005. — Pelo Conselho de Administração, o Vogal Executivo, Rogério de Carvalho.

Hospital de Santa Maria

Aviso n.º 6146/2005 (2.ª série). — 1 — Para os devidos efeitos, faz-se público que, por deliberação do conselho de administração de 12 de Maio de 2005 e nos termos do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, e da Portaria n.º 721/2000, de 5 de Setembro, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno geral de acesso para o preenchimento de uma vaga de técnico de 1.ª classe de terapia da fala da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica do quadro deste Hospital, aprovado pela Portaria n.º 1376/95, de 22 de Novembro, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 270, de 22 de Novembro de 1995.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para o preenchimento da vaga mencionada, caducando com o seu preenchimento.

3 — Conteúdo funcional — as constantes da alínea a) do n.º 1 do artigo 5.º, do artigo 6.º e do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro.

4 — Vencimento — corresponde à escala indiciária estabelecida no anexo I do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, relativamente à categoria de técnico de 1.ª classe.

5 — Local de trabalho — Hospital de Santa Maria, Avenida do Professor Egas Moniz, 1649-035 Lisboa.

6 — Requisitos gerais e especiais de admissão:

Requisitos gerais — os constantes dos n.ºs 1 e 2 do artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro;

Requisitos especiais — ser técnico de 2.ª classe com, pelo menos, três anos de serviço na categoria e avaliação de desempenho de *Satisfaz*, nos termos do n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro.

7 — Método de selecção — nos termos do n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 721/2000, de 5 de Setembro, é utilizada a avaliação curricular.

7.1 — A avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais do candidato na área para que o concurso é aberto, com base na análise do respectivo currículo profissional.

7.2 — Na avaliação curricular são obrigatoriamente considerados e ponderados, de acordo com as exigências da função:

- A habilitação académica de base, onde se pondera a titularidade de grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;
- A nota final do curso de formação;
- A formação profissional, em que se ponderam as acções de formação e aperfeiçoamento profissional, em especial as relacionadas com as profissões a que respeitam os lugares postos a concurso, desde que promovidas por entidades públicas ou organizadas com a participação destas;
- A experiência profissional, em que se pondera o desempenho efectivo de funções na profissão a que se refere o concurso, bem como outras capacitações adequadas, com avaliação da sua natureza e duração;
- O desempenho e a realização de trabalhos profissionais relevantes.

7.3 — A avaliação curricular é ponderada de acordo com os elementos previstos no anexo III da Portaria n.º 721/2000, de 5 de Setembro, resultando a classificação final da seguinte fórmula:

$$AC = \frac{HA + NC + 3FP + 3EP + 2AR}{10}$$

sendo:

AC = avaliação curricular;

HA = habilitações académicas de base;

NC = nota final do curso de formação profissional;

FP = formação profissional complementar;

EP = experiência profissional;

AR = actividades relevantes.

8 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em papel normalizado de formato A4, dirigido ao conselho de administração do Hospital de Santa Maria e entregue pessoalmente no Serviço de Recursos Humanos

deste Hospital ou enviado pelo correio, com aviso de recepção, para o Hospital de Santa Maria, Avenida do Professor Egas Moniz, 1649-035 Lisboa, desde que expedido até ao termo do prazo fixado no presente aviso, dele devendo constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, morada e telefone);
- Habilitações académicas;
- Categoria, natureza do vínculo e antiguidade na categoria;
- Identificação do concurso, especificando o número e a data do *Diário da República* onde se encontra publicado o aviso de abertura do mesmo;
- Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito;
- Menção dos documentos que instruem o requerimento.

9 — O requerimento de admissão deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- Declaração, passada pelo serviço ou organismo de origem, da qual constem, de maneira inequívoca, a existência e a natureza do vínculo à função pública e o tempo de serviço efectivo na categoria, na carreira e na função pública;
- Documento comprovativo das habilitações literárias;
- Documento comprovativo das habilitações profissionais;
- Classificações de desempenho do último triénio;
- Três exemplares do *curriculum vitae*, datados e assinados.

10 — Os funcionários pertencentes ao Hospital de Santa Maria são dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constam do respectivo processo individual.

11 — A publicação da lista dos candidatos admitidos, bem como da lista classificação final, será feita nos termos do n.º 2 do artigo 51.º e do n.º 1 do artigo 62.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, respectivamente.

12 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

13 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

14 — O júri terá a seguinte constituição:

Presidente — Maria Gabriela Godinho Mariano Leal, técnica especialista de terapia da fala do Hospital de Santa Maria.
Vogais efectivos:

Maria Raquel França Aires, técnica principal de terapia da fala do Hospital de Santa Maria.

Maria de Luz Borges Cosme Vergas Rocha, técnica principal de terapia da fala do Hospital de Santa Maria.

Vogais suplentes:

Maria Luísa Dias Borges Farrajota, técnica principal de terapia da fala do Hospital de Santa Maria.

Ana Gabriela Martins da Silva Alves Rafael Torrejano, técnica de 1.ª classe de terapia da fala do Hospital de Santa Maria.

15 — A presidente será substituída nas suas faltas ou impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

19 de Maio de 2005. — A Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria da Conceição Oliveira*.

Aviso n.º 6147/2005 (2.ª série). — 1 — Para os devidos efeitos se faz público que, por deliberação do conselho de administração de 12 de Maio de 2005 e nos termos do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, e da Portaria n.º 721/2000, de 5 de Setembro, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno geral de acesso para o preenchimento de uma vaga de técnico de 1.ª classe de análises clínicas e saúde pública, da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica, do quadro deste Hospital, aprovado pela Portaria n.º 1376/95, de 22 de Novembro, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 270, de 22 de Novembro de 1995.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para o preenchimento da vaga mencionada, caducando com o seu preenchimento.

3 — Conteúdo funcional — o constante da alínea a) do n.º 1 do artigo 5.º, do artigo 6.º e do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro.